

INDICAÇÃO Nº 83/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto aos setores competentes da municipalidade, no sentido de serem modificadas as coberturas dos pontos de ônibus existentes na Avenida Dona Laurinda, na Rua Coronel Ramalho e outras ruas de nossa cidade, objetivando, além do conforto, um visual agradável, a exemplo do modelo constante da foto anexa, onde se verifica a valorização de paisagens e pontos turísticos, bem como o quesito estético.

Justificativa

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquelas de nºs. 268/09 e 279/10 até o momento não atendidas pela Municipalidade:

"Guararema por sua vocação turística vem exigindo uma série de providências que melhor atendam e valorizem o seu potencial turístico. A padronização da cobertura dos pontos de ônibus com uma estrutura a exemplo da foto anexa, em muito valorizará as paisagens e pontos turísticos de nosso município, como a Pedra Montada, a Árvore do Pau-d'Alho, a Ilha Grande e tantos outros, uma vez que essas paisagens poderão ser reproduzidos como fundo desses abrigos para ônibus nas principais ruas de nossa cidade. Tal providência não só incentivará a visita aos diversos pontos turísticos de nossa cidade, como também haverá uma ganho especial no que se refere à estética em razão da padronização desses abrigos nos pontos de ônibus. Tendo em vista a importância da medida objetivando cada vez mais o incentivo ao turismo, esperamos possa a administração atender o nosso pleito, cujo resultado atenderá aos anseios de nossa coletividade."

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2011

Odvane Rodrigues da Silva
Vereador